



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 3573/2024

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, reuniram-se o Agente de Contratação juntamente com sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 26.796/2025, com a finalidade de deliberar sobre a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 3573/2024, cujo objeto é o **credenciamento de companhias aéreas e/ou agências de viagens objetivando a aquisição de passagens aéreas**. Após análise e deliberação superior, **ficou decidido pela prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a contar da data deste termo**, com o objetivo de assegurar a continuidade na prestação dos serviços objeto do edital.

Ressalta-se que, **as empresas já credenciadas continuarão com seus credenciamentos vigentes**, nas condições originalmente estabelecidas, sem necessidade de novo procedimento, observando-se a manutenção das exigências legais, técnicas e administrativas previstas no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.


RUDINEI DIAS MORALES


ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA


PEDRO FREITAS FERREIRA


MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO


MARCELO C. SPODE,
Prefeito.